UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E JURÍDICAS - CEJURPS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA — PPCJ

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA JURÍDICA - CMCJ ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO POSITIVO

O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA APLICÁVEL À RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR: OS NOVOS DANOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E JURÍDICAS - CEJURPS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA - PPCJ

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA JURÍDICA - CMCJ ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO POSITIVO

O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA APLICÁVEL À RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR: OS NOVOS DANOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO

Dissertação submetida ao Programa de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Ciência Jurídica.

Orientador: Professor Dr. José Antonio Savaris

SUMÁRIO

RESUMO	xiii
RESUMEN	xiv
INTRODUÇÃO	.15
CAPÍTULO 1 - DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS COMO EXIGÊNCIA DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	19
1.1 ESTRUTURA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	.19
1.2 EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	
1.3 DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS	
1.4 PRINCÍPIOS	
CAPÍTULO 2 - A RESPONSABILIDADE CIVIL E UMA ABORDAGEM SOBRE A EVOLUÇÃO DA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	.42
2.1 ASPECTOS GERAIS DA RESPONSABILIDADE CIVIL	
2.2 CLASSIFICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL: CONTRATUAL E EXTRACONTRATUAL	.48
2.3 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL	52 54 57
2.4 PRINCÍPIO DA REPARAÇÃO CIVIL	

2.5 RELAÇÃO DE EMPREGO NO DIREITO POSITIVO BRASILEIRO	.69
CAPÍTULO 3 - OS NOVOS DANOS NA RELAÇÃO DE EMPREGO SOB A ÓTICA DA RESPONSABILIDADE CIVIL E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	73
3.1 PROTEÇÃO JURÍDICA AO TRABALHADOR	
3.2 NOVOS DANOS 3.2.1 Nova perspectiva dos danos material e moral 3.2.2 Dano estético 3.2.3 Dano biológico 3.2.4 Dano existencial	.81 .86 .88
3.3 OBSERVÂNCIA E EFETIVIDADE DO TRABALHO DIGNO E OS ELEMENTOS NORTEADORES DA REPARAÇÃO DIANTE DOS NOVOS DANOS	95 95
CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS	105

RESUMO

A presente dissertação tem como estudo a responsabilidade civil do empregador diante do princípio da dignidade da pessoa humana e os novos danos. O tema se justifica pelas inúmeras ocorrências de violações dos direitos dos empregados, trazendo insegurança jurídica quanto aos novos danos não tipificados e a (im)possibilidade de reparação pelo empregador. O objetivo geral é analisar os novos danos extrapatrimoniais na tipologia da responsabilidade civil do empregador e a relação existente entre estes e os danos sofridos na relação de trabalho bem como a sua reparação respeitando-se os princípios da dignidade humana e direito da personalidade. Seus objetivos específicos, são: clarificar a concepção e as características dos danos e a responsabilidade civil; distinguir as diferentes espécies de danos e os princípios que as norteiam, especificamente a garantia da dignidade humana e da personalidade, assim como a identificação das formas possíveis de reparação para os danos, não tipificados, sofridos pelo empregado, com ênfase na responsabilidade civil do empregador, nas relações de trabalho no Brasil. Para cumprir tais objetivos, este trabalho foi dividido em três capítulos onde o primeiro é destinado ao estudo dos direitos fundamentais sociais e o principio da dignidade da pessoa humana, seu conteúdo, efetividade e principiologia; o segundo, aborda a responsabilidade civil, seu conceito, caracterização e a evolução da proteção ao trabalhador, a teoria da responsabilidade e o dano, contrato de trabalho e todas as características e particularidades; o último capítulo, destaca os novos danos na relação de emprego sob a ótica da responsabilidade civil e dignidade da pessoa humana. Em seguida são feitas as considerações finais.

Palavras-chave: Direitos fundamentais Sociais. Trabalho digno. Responsabilidade civil. Novo danos.

RESUMEN

Esta tesis es el estudio de la responsabilidad del empleador frente al principio de la dignidad humana y los nuevos daños. El tema se justifica por las numerosas casos de violaciones de los derechos de los empleados, llevando inseguridad juridica con respecto el nuevos daños no clasificados y la (in)posibilidad de reparación por lo empleador. El objetivo general es analizar los nuevos tipos de daños extra patrimoniales en la tipología de la responsabilidad civil del empleador y la relación que existe entre estos y el daño en la relación de trabajo, así como su reparación conforme a los principios de la dignidad humana y el derecho de la personalidad. Sus objetivos específicos son: aclarar los aspectos jurídicos y las características del daño y la responsabilidad; distinguir los diferentes tipos de daños y perjuicios y los principios que los guían, específicamente la garantía de la dignidad humana y la personalidad, así como donde es la identificación de posibles formas de reparación por el daño sufrido por el empleado, con énfasis en la responsabilidad civil del empleador y en las relaciones laborales en Brasil. Para lograr estos objetivos, este estudio se divide en tres capítulos y el primero para el estudio de los derechos sociales fundamentales y el principio de la dignidad humana, su contenido y la eficacia de los principios, la segunda se refiere a la responsabilidad, su concepto, caracterización y evolución de la protección de los trabajadores, la teoría de la responsabilidad y los daños, el contrato de trabajo y todas las características y peculiaridades y el último capítulo, destaca el nuevos daños a la relación laboral desde la perspectiva de la responsabilidad civil y la dignidad humana. Y seguidamente las consideraciones finales.

Palabras clave: Derechos Sociales Fundamentales. El trabajo decente. Responsabilidad civil. Nuevos daños.

REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. Trad. Alfredo Bosi. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ALEXY, Robert. **Teoria de los derechos fundamentales**. Trad. Ernesto Garzón Valdés. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002. p. 81

ALMEIDA NETO, Amaro Alves de. **Dano Existencial - A tututela da dignidade da pessoa humana**. Disponível em www.mp.sp.gov.br. Acesso em 15 de agosto de 2009.

ALVIM, Agostinho. **Da inexecução das obrigações e suas consequências.** 3ª ed. São Paulo: Editora Jurídica e Universitária, 1972.

ARAÚJO, Francisco Rossal de. **A boa fé no contrato de emprego**. São Paulo: LTr. 1996

AURÉLIO. Dicionário eletrônico. São Paulo: Nova Fronteira, 2000

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. Caracterização jurídica da dignidade da pessoa humana. Rio de Janeiro. Revista Trimestral de Direito Civil, Rio de Janeiro, v. 9, jan/mar, 2002 p. 3-24.

BARROSO, Luiz Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição**. 6ª ed, São Paulo: Saraiva, 2006.

BEBBER, Júlio César. Danos extrapatrimoniais (estético, biológio e existencial). Breves considerações. Revista LTr, São Paulo, v. 73, nº 1, jan. 2009.

BITTTAR, Carlos Alberto. **Reparação civil por danos morais.** 3ª ed, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 1999.

BITTAR, Carlos Alberto. **Os direitos da personalidade**. 5ª ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Neto Coutinho. Nova ed, Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Texto Constitucional. Brasília, 5 de outubro de 1988

BRASIL. Lei n. 10.406. Institui o Código Civil. Brasília, 10 de janeiro de 2002.

BRASIL. **DECRETO-LEI N.º 5.452**, Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília, 1º de maio de 1943

CADEMARTORI, Luís Henrique Urquhart. Hermenêutica principiológica e colisão de direitos fundamentais: as teorias de Alexy e Dworkin e os aportes de Harbemas. *In* Revista Novos Estudos Jurídicos, Itajaí, v. 11, jan-jul/2006. p. 138

CAHALI, Yussef Said. **Dano moral.**2ª ed, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1998. p. 57-59

CAIRO JÚNIOR, José. **O Acidente de Trabalho e a Responsabilidade Civil do Empregador**, São Paulo, LTr, 2003. p. 36

CAMARGO, Antônio Bonival. **Princípios e ideologias aplicados na relação de emprego.** São Paulo: EDIPRO, 2000

CANOTILLHO, J. J. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7 ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. 36ª ed. atual. Por Eduardo Carrion, São Paulo: Saraiva, 2011

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Responsabilidade Civil**, 7ª ed, São Paulo: Atlas, 2010.

COMPARATO, Fabio Konder. **A afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 4. ed. Ver. E atual. São Paulo: Saraiva 2005.

COSTA, Mário Julio de Almeida. **Direito das Obrigações.** 10ª ed. reelaborada, Coimbra: Almedina, 2006.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda(org) . Canotilho e a Constituição Dirigente. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

CRUZ, Paulo Márcio. **Fundamentos do direito constitucional.** 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2003.

DIAS, José de Aguiar. **Da responsabilidade civil**. 10ª ed, Rio de Janeiro: Forense, 1997

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. Trad. Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FARIAS, Edilsom Pereira de. Colisão de direitos: a honra, a intimidade, a vida privada e a imagem *versus* a liberdade de expressão e informação. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2000

FERRAJOLI, Luigi. Los fundamentos de los derechos fundamentales. Madri: Trota, 2001.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Conceito de sistema no direito**. São Paulo: RT, 1976.

FROTA, Hidemberg Alves. **Noções fundamentais sobre o dano existencial.** Jus Navigandi, Teresina, ano 16, n. 3046, 3 nov 2011. Disponível em: http://jus.com.br/revista/texto/20349>. Acesso em: 04 nov 2011

GIGLIO, Wagner. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2005.

GOMES, Ana Virgínia Moreira. **A aplicação do princípio protetor no direito do trabalho.** São Paulo: LTr., 2001.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Responsabilidade Civil**. Vol.b4, 6ª ed, São Paulo: Saraiva, 2011.

GUEDES, Márcia Novaes. **Terror psicológico no trabalho**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2008.

HÄBERLE, Peter. A dignidade humana como fundamento da comunidade estatal. *In:* SARLET, Ingo Wolfgang (org.). Dimensões da dignidade: ensaios de filosofia do direito e direito constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

ITURRASPE, Jorge Mosset. **El Valor de la Vida Humana**. Cuarta edición ampliada y actualizada, Rubinzal – Culzoni Editores, 2002

ITURRASPE, Jorge Mosset. **Responsabilidad civil.** Buenos Aires:, Editora Hammurabi, 1979

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes.** Lisboa: Edições 70, 1997

LIMA JÚNIOR, Jayme Benvenuto. **Os Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais**. São Paulo: Renovar, 2001

LOTUFO, Renan. Código civil comentado. v. 1, São Paulo: Saraiva, 2003.

LUÑO, Antonio, Enrique Pérez. **Derechos humanos, estado de derecho y constitución.** Madrid: Tecnos, 2005.

MADEIRA, Hélcio Maciel França. **Digesto de Justiniano, livro I.** Tradução de Hélcio Maciel França Madeira. 2. ed. rev. São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

MAGALHÃES, Teresa Ancona Lopes de. **O dano estético**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980

MANNRICH, Nelson. **Consolidação das Leis do Trabalho.** 2ªed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora RT. 2001

MARANHÃO, Délio. **Instituições de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho.** 24 ed., São Paulo: Atlas, 2008. p. 16

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Elementos de direito administrativo.** São Paulo: Saraiva, 1986.

MESQUITA, Luiz José de. Direito disciplinar do trabalho. São Paulo: LTr. 1991

MICHAELIS. **Moderno dicionário da língua portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 1988

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais: Teoria Geral**. São Paulo: Atlas, 1997

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. 26. ed. Editora São Paulo: LTr, 2000

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Direito contemporâneo do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2011.

NUNES, Raquel Portugal. **Reparações no sistema interamericano de proteção dos direitos humanos**, *in* : OLIVEIRA, Márcio Luis de Oliveira (org.) O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos: interface com o direito constitucional contemporâneo. Belo Horizonte: Del Rey, 2007, p. 166

OLIVEIRA, Aristeu de; Manual de Práticas Trabalhistas. São Paulo: Atlas, 1997.

OLIVEIRA, Josivaldo Félix. **A responsabilidade do Estado por ato lícito**. São Paulo : Editora Habeas, 1998.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. **Proteção Jurídica à Saúde do Trabalhador.** Rio de Janeiro: LTr, 2004.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos**, **Sociais e Culturais** (1966). Disponível emhttp://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/pacto_dir_economicos. htm. Acesso em 7 de junho de 2011.

PAIVA, Mário Antônio Lobato de. A dignidade e a consciência do empregado frente aos interesses patrimoniais e comerciais da empresa. Disponível em http://www.advogado.adv.br. Acesso em 23 de julho de 2011

PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica.** 12 ed rev. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.

PECES-BARBA MARTÍNEZ, Gregorio. Curso de Derechos Fundamentales: **Teoría General.** Madrid: Universidad Carlos III, 1995.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. 4.ed. **Responsabilidade Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

PLÁ RODRIGUEZ, Américo. **Princípios de direito do trabalho.** 3ª ed. São Paulo: LTr, 2000

Portal Nacional do Direito do Trabalho – 01 de março de 2011. Disponível em http://pndt.jusbrasil.com.br/noticias/2587824/hospital-municipal-indenizara-faxineira-vitima-de-acidente-biologico. Acesso em 25 set 2011

PORTO, Ricardo Cunha. **A indenização do dano puramente moral e a sua liquidação.** Disponível em: www.jfrn.gov.br/docs/doutrina69.doc. Acesso em 18 de novembro de 2010

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. São Paulo: Max Limonad, 1998

PIOVESAN, Flavia. **Direitos Humanos e Globalização**. *In:* SUNDFELD, Carlo Ari; VIEIRA, Oscar Vilhena. Direito Global. São Paulo: Max Limonad, 1999. p. 196 e 198.

RABENHORST, Eduardo Ramalho. **Dignidade humana e moralidade democrática**. Brasília: Brasília Jurídica, 2001

REALE, Miguel. Filosofia do direito. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 1997

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**. **Responsabilidade civil**. Vol 4, 36 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SANTOS, Antonio Jeová.

SANTOS, Fernando Ferreira dos. **Princípio constitucional da dignidade da pessoa humana**. São Paulo: Celso Bastos Editor. Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1999.

SÃO PAULO. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Disponível em: www.trt15.jus.br>. Acesso em 10 de maio de 2011

SARAIVA, Vicente de Paulo. **Expressões latinas jurídicas e forenses.** São Paulo: Saraiva, 1999

SARLET, Ingo Wolfgang. A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 10 ed. Ver. Atual. E ampl. 2tir.Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang (org.). As dimensões da dignidade da pessoa humana: construindo uma compreensão jurídico-constitucional necessária e possível. *In:* **Dimensões da dignidade.** Ensaio de filosofia do direito e direito constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. p. 21.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001

SAVARIS, José Antonio. Uma Teoria da Decisão Judicial da Previdência Social: Contributo para superação da prática utilitarista. Florianópolis: Conceito Editorial, 2011.

SESSAREGO, Carlos Fernandez. *Proteción a la persona humana*, Ajuris. Revista da Associação dos Juízes de Direito do Rio Grande do Sul, n. 56, 1.992, nov.,

SESSAREGO, Carlos Fernández. Hacia una nueva sistematización del daño a la persona. Revista de Direito Civil, n. 75, p. 5-6.

SILVA, Américo Luiz Martins da. **O dano moral e a sua reparação civil**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.p.66

SILVA, De Plácido. **Vocabulário Jurídico**. 3ª ed,v.3, Rio de Janeiro: Forense, 1973

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 6ª. ed. 2ª. Tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

SILVA, Luís Virgílio Afonso da.**O proporcional e o razoável**. *In* Revista dos Tribunais. São Paulo, ano 91, abr/2002.

SILVA, Reinaldo Pereira e. **O direito Fundamental ao Ambiente Natural**. *In*: SARLET, Ingo Wolfgang e LEITE, George Salomão (org). Direitos fundamentais e Biotecnologia. São Paulo: Método, 2008.

SILVA, Wilson Melo da. **O dano moral e sua reparação**. Rio de Janeiro: Forense, 1969

SOARES, Flaviana Rampazzo. **Responsabilidade civil por dano existencial**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

STJ. 4ª Turma. Recurso Especial n.242598. Rel. Min. Ruy Rosado de Aguiar JR. em 16/03/2000. Dj 27.11.2000. 5

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Curso de direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Dano Moral.** 4. Ed. atual e ampl. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2005.

VENOSA, Sílvio de Salvo. 3.ed. **Direito Civil: responsabilidade civil.** São Paulo: Atlas, 2010.

VIANA, Marco Túlio. Direito de resistência: possibilidades de autodefesa do empregado em face do empregador. São Paulo: LTr, 1996.